



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis / RJ
Endereço: Praça Nilo Peçanha, 186
Bairro: Centro
Telefone: (024) 3377-8311
Fax:

CNPJ: 29.172.467/0001-09
Complemento:
CEP: 23900-901
E-mail: gabinete.prefeita@angra.rj.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Maria da Conceição Caldas Rabha
Cargo: Prefeito
E-mail: gabinete.prefeita@angra.rj.gov.br

CPF: 427.901.907-04
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Endereço: RUA DR. ORLANDO GONÇALVES, 231
Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS
Telefone: (024) 3365-5388
Fax:

CNPJ: 10.590.600/0001-00
Complemento:
CEP: 23906-540
E-mail: angraprev@angra.rj.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Cargo: Secretário
Telefone: (024) 3365-5388
Fax:

Complemento do Cargo: Diretora-Presidente
CPF: 911.698.367-04
Data Início de Gestão: 14/08/2015
E-mail: marciaelizabeth@angra.rj.gov.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Cargo: Secretário
Telefone: (024) 3365-5388
Fax:

Complemento do Cargo: Diretora-Presidente
CPF: 911.698.367-04
Data Início de Gestão: 14/08/2015
E-mail: marciaelizabeth@angra.rj.gov.br
Entidade Certificadora:
Validade Certificação:

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Renaldo de Sousa
Telefone: (024) 3365-5388
Data de envio: 21/12/2015
Fax:

CPF: 965.675.977-04
E-mail: ips.dafp@angra.rj.gov.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

CPF: 911.698.367-04

Data da Elaboração: 21/12/2015

Data da ata de aprovação: 21/12/2015

Órgão superior competente: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	80,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	80,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	60,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		320,00

Declara que o valor excedido do limite de alocação dos segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelo instância competente e constatada nesta Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimento está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de inflação, publicação do Comitê de Política Econômica - COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/3RELINF> e o Relatório de Mercado FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil.

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente. Cenário completo presente na política de investimento do instituto.

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A política de investimento tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN número 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectivas de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descritas na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, subseção I - Segmento de Renda Fixa e subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa a teste comparativos e de avaliação de gestores.

Observações

a) segmento de renda fixa

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta política de investimento;

b) Segmento de renda variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta política de investimentos.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 427.901.907-04 - Maria da Conceição Caldas Rabha

Data: __/__/__

Assinatura:



Representante Legal da Unidade Gestora: 911.698.367-04 - Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca

Data: __/__/__

Assinatura:



Gestor de Recurso RPPS: 911.698.367-04 - Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca

Data: __/__/__

Assinatura:



Responsável: 965.675.977-04 - Renaldo de Sousa

Data: __/__/__

Assinatura:

